









O Conselho Federal e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 4º inciso XXI do Regimento dos CRECIs "Instituir o Livro do Mérito e a Medalha de Mérito Regionais" condecora o(a) corretor(a) de imóveis:

JOSE CEZAR COIMBRA SPERINDE FILHO

com o *Diploma de Honra ao Mérito Série Rubí* em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à corretagem, e em especial por ter completado 45 anos de atividade, tendo sido registrado(a) em 01/09/1974

43 anos da Lei Nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

Marcio Bins Ely Presidente Antonio Nascimento Fernandes

Diretor Secretário